

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**

EDITAL

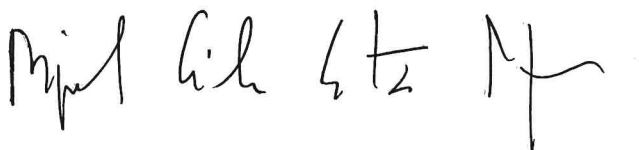
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Álvaro** irá funcionar no **edifício de apoio à Junta de Freguesia (antigo coreto)**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Cambas** irá funcionar na **sede da Junta de Freguesia de Cambas**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Estreito-Vilar Barroco** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco;

Secção de voto n.º 2 – Antiga sede da Junta de Freguesia de Vilar Barroco.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Isna** irá funcionar na **sede da Junta de Freguesia de Isna**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Madeirã** irá funcionar na **antiga sede da Casa do Povo da Madeirã**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**

EDITAL

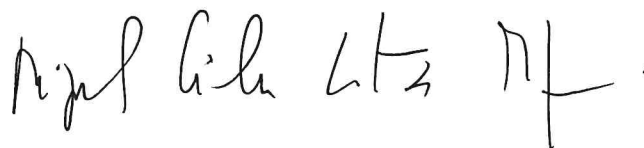
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Mosteiro** irá funcionar na **sede da Junta de Freguesia de Mosteiro**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Oleiros-Amieira** foi desdobrada em 4 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Edifício Multiusos, em Devesas Altas - Oleiros;

Secção de voto n.º 2 – Edifício Multiusos, em Devesas Altas - Oleiros;

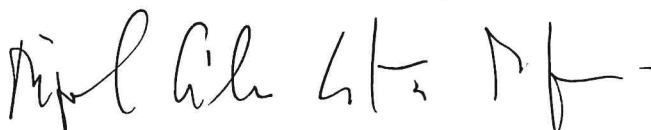
Secção de voto n.º 3 – Edifício Multiusos, em Devesas Altas - Oleiros;

Secção de voto n.º 4 – Antiga sede da Junta de Freguesia de Amieira.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

EDITAL

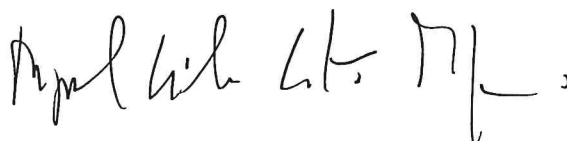
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Orvalho** irá funcionar na **sede da Junta de Freguesia de Orvalho**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Sarnadas de São Simão** irá funcionar na **sede da Junta de Freguesia de Sarnada de São Simão**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 13 de maio, que a **assembleia de voto da freguesia de Sobral** irá funcionar na **sede da Junta de Freguesia de Sobral**.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Concelho de Oleiros, 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)